

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: vxwwsrme SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/11/2022 Projeto de resolução nº 890/2022 Protocolo nº 10904/2022 Processo nº 2199/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Ulysses Moraes</p>		

**Concede o Título De Cidadão Mato-Grossense
Ao Senhor Leonardo Moro Bassil Dower.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder o Título De Cidadão Mato-Grossense Ao Senhor Leonardo Moro Bassil Dower.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

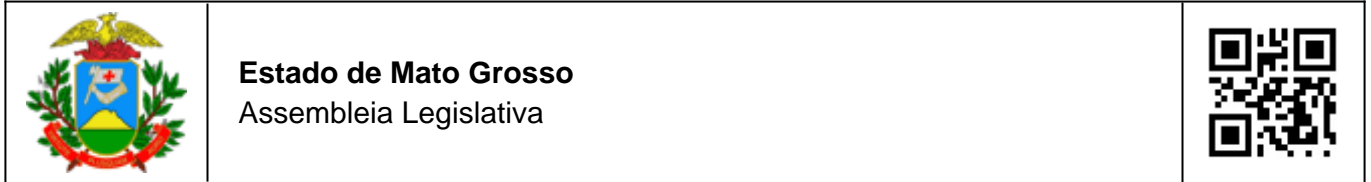
JUSTIFICATIVA

Leonardo Moro Bassil Dower nasceu em Marília-SP no dia 21 de julho de 1987. Primogênito de Dona Margarida e Seu Rondon, sempre foi filho dedicado aos estudos com pensamento idealista e atitude filosófica; apelidado pelos pais, desde cedo, como “crítico” e muito perguntador.

Cresceu sua infância no interior do Estado de Mato Grosso, mas seu nascimento foi na cidade de Marília-SP, para permitir o acompanhamento dos seus primeiros dias pelos avós maternos e paternos. A primeira cidade que conheceu, logo após sair de Marília, foi Tarumã, onde passou seus primeiros dias na fazenda da avó materna Hilda Houlzhausen Moro em Tarumã.

Retornou então, dentro de alguns dias, à cidade de Barra do Bugres-MT, onde na época seus pais já haviam fixado residência e inclusive já tinha alguns parentes também residindo. Lá passou aproximadamente os primeiros 04 anos de vida, mudando-se, posteriormente, para a cidade de Barra do Garças, onde viveu por aproximadamente ano (e estudou na Escola Chave do Saber). Somente com 06 anos de idade, veio com os pais, fixar residência em Cuiabá.

A ciência mais próxima, desde cedo, sempre foi o Direito. Mesmo quando estudava no ensino médio, voluntariou-se a auxiliar os servidores do fórum criminal de Cuiabá - à época localizada na Prainha - nos preparativos e na efetivação da mudança para o novo local, o prédio anexo do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Após, quando finalmente instalado o Fórum neste novo local, acompanhava os atos administrativos e judiciais que lhe fossem autorizados presenciar, absorvendo tudo que podia do dia a dia -



dos mais variados ângulos - daqueles que faziam e viviam a ciência do Direito.

Foi aos 18 anos que ingressou na faculdade de Direito (sua primeira e única opção), sempre aspirando o ideal de fazer algo contra as injustiças que cresceu assistindo. Concluiu o Curso de Direito em 17/12/2009, colando grau em 19/01/2010, prestando compromisso na Ordem dos Advogados do Brasil, pela Seccional de Mato Grosso em 09/06/2010. Já na primeira oportunidade em que esteve em uma delegacia para exercício de sua profissão, ouviu da escrivã de polícia que o documento que lhe conferia o direito de advogar, não valia de nada. Isso apenas serviu para reforçar a vontade de combater o bom combate.

Há 12 anos milita, incansavelmente, nos vários ramos do direito, buscando seguir o difícil e insuperável exemplo traçado pela exemplar vida de Sobral Pinto.

O amor pela esposa, havia se iniciado no curso da faculdade, florescendo e amadurecendo com o tempo. Com Elizângela, se casou em 04 de julho de 2014, e hoje a família já contempla duas almas pequenas, uma chamada Maria Clara (2020) e a outra, Vicente (2022). Todos, felizmente mato-grossenses.

Durante o exercício da profissão, realizou fervorosamente, sem exceções e de forma intransigente, a defesa de todas as classes sócio-econômicas, com maior interesse naquelas em que a família não conseguia arcar com os honorários de um advogado, para auxiliar nas situações de maior impacto do estado na vida de um cidadão, de uma família: a prisão de um pai ou de um filho.

Ao longo da sua trajetória dedicou-se, além dos trabalhos na Ordem dos Advogados do Brasil na Seccional de Mato Grosso, dentro da comissão de direito penal e processo penal, a trabalhos voluntários ao lado de sua esposa, em prol da oferta da palavra cristã às famílias que se interessassem por se aproximar de uma doutrina que prega o amor ao próximo.

Junto com sua esposa, deseja que seus filhos, cidadãos mato-grossenses, cresçam e deem muitos frutos para o Estado, sem esperarem qualquer tipo de retribuição. Acreditam ser o mínimo que pode ser feito pelo amoroso recebimento que sua família sempre teve, pela calorosa e receptiva população deste, que é o Estado mais promissor do País.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por todos os relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Leonardo Moro Bassil Dower, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 16 de Novembro de 2022

Ulysses Moraes
Deputado Estadual